



TERMO DE DELIBERAÇÃO

Processo Administrativo n.º 952/2023

Chamada Pública n.º 02/2023

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou de Empreendedor Familiar Rural para alimentação escolar - Recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), conforme especificações e quantidades dos gêneros alimentícios constantes do Anexo I.

Assunto: DECISÃO SOBRE RECURSO

Trata-se de manifestação de recurso do Grupo Informal de Produtores Rurais participante, da chamada pública, composto pelos membros: Eduardo Damante Guimarães, Eugênio de Moraes, Gregório Martins e Júlio Takashi Kikuchi, em face da decisão da Comissão Julgadora que os classificou em 3º lugar. Em síntese, os recorrentes alegam com base a Resolução CD/FNDE nº 06/2020, que deveriam ter sido considerando um Grupo Informal Local por ter a maioria dos membros do município sede da Chamada. A Comissão Julgadora reanalisou os fatos e tendo em vista a Resolução CD/FNDE nº 06/2020 e conforme questionamento via e-mail ao DIDAF-FNDE, concluiu-se que a ordem de classificação foi incorreta, dessa maneira, a Comissão revisou e decidiu por reclassificar os participantes, onde a recorrente para a ocupar a primeira posição.

Não houve apresentação de contrarrazões.

Ante os fundamentos e argumentos expendidos pela Comissão Julgadora, o qual

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP
- CEP 12960-000 Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br

Processo: 952/2023 Folha n.º _____

Assinado por 1 pessoa: CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/DD87-A2EE-AABE-0420> e informe o código DD87-A2EE-AABE-0420





adoto como razões de decidir, **RATIFICO** a decisão proferida e **DOU PROVIMENTO** ao recurso administrativo, mantendo-se a decisão de reclassificar o Grupo Informal.

PUBLIQUE-SE.

Nazaré Paulista, 01 de agosto de 2.023.

Candido Murilo Pinheiro Ramos
Prefeito

Processo: **952/2023** Folha n° _____

Assinado por 1 pessoa: CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/DD87-A2EE-AABE-0420> e informe o código DD87-A2EE-AABE-0420





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DD87-A2EE-AABE-0420

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS (CPF 281.XXX.XXX-82) em 02/08/2023 12:27:05 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/DD87-A2EE-AABE-0420>